



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

10 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 428 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
DECRETO Nº 28/2026	2
LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2026	2
PORTARIA Nº 116/2026	3
PORTARIA Nº 117/2026	3
PORTARIA Nº 118/2026	4
PORTARIA Nº 119/2026	4
PORTARIA Nº 120/2026	5
PORTARIA Nº 121/2026	5
PORTARIA Nº 122/2026	6
PORTARIA Nº 124/2026	6
PORTARIA Nº 125/2026	7
PORTARIA Nº 126/2026	8
PORTARIA Nº 127/2026	8
PORTARIA Nº 128/2026	9



PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 28/2026

DECRETO Nº 28/2026

DE 10 DE FEVEREIRO 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA VÉSPERA DE CARNAVAL E NO DIA DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo na segunda feira véspera de

Carnaval dia 16 de fevereiro de 2026 e no dia 17 de fevereiro, terça feira de Carnaval.

Art. 2º. A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 10 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

CIRINEU RIBEIRO

Secretário de Administração de

Administração e Planejamento

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: 20265853-f174-49e8-8ca5-ea493fe02b93

LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2026

Boa Vista do Incra, 10 de fevereiro de 2026.

LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2026

O Município de Boa Vista do Incra, torna público para conhecimento dos interessados, a lista **PRELIMINAR** de inscrições homologadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nº 01/2026 para os cargos de Psicólogo - CRAS, Psicólogo Infantil - Saúde e Psicólogo - Educação, conforme anexo I do Edital.

Cargo: Psicólogo - CRAS

Nº da Inscrição	Nome	Cargo/Função	Homologação
04	BERENICE DE FATIMA PRETTO SOARES	Psicólogo - CRAS	Homologada
05	VIVIAN LUCIANE DRESCH	Psicólogo - CRAS	Homologada

Cargo: Psicólogo Infantil - Saúde

Nº da Inscrição	Nome	Cargo/Função	Homologação
03	CAROLINE SAMPAIO CORRÊA	Psicólogo Infantil - Saúde	Homologada

Cargo: Psicólogo - Educação

Nº da Inscrição	Nome	Cargo/Função	Homologação
01	FERNANDA KRIESE DELEPIANE	Psicólogo - Educação	Homologada
02	GISELE ELIANE PAES OLIVEIRA	Psicólogo - Educação	Homologada





Membros da Comissão: Vanusa de Oliveira Freitas, Alice Dobrachinski Xavier, Paulo Joarez de Freitas Mate. Suplentes: Amanda Trenhago

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: fad7934f-d180-4ad6-94a0-c6bd93231eb7

PORTARIA Nº 116/2026

CONVOCA a Secretária Municipal **Maria Luiza Tatsch Do Amaral** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Secretária Municipal, **Maria Luiza Tatsch Do Amaral** com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 26 de janeiro de 2026 para que retorne as suas atividades a partir de 10 de fevereiro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data. .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de fevereiro de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 474ac20b-afc6-4581-a028-3d2812efa4e1

PORTARIA Nº 117/2026

CONVOCA a Secretária Municipal **Adriana Zeifert** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Secretária Municipal, **Adriana Zeifert** com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 21 de janeiro de 2026 para que retorne as suas atividades a partir de 10 de fevereiro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data. .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de fevereiro de 2026

Registre-se e publique-se.





GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 151c219c-369b-4034-b0d9-58a98e8228cf

PORTARIA Nº 118/2026

CONVOCA o Servidor Municipal **Jackson Heleno Machado Batista** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal **Jackson Heleno Machado Batista**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 21 de janeiro de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 11 fevereiro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data. .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 44b7a90a-329f-4b28-a8a1-afdd369b0e32

PORTARIA Nº 119/2026

CONVOCA o Servidor Municipal **Vagner Felipe Biazzi** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal **Vagner Felipe Biazzi**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 26 de janeiro de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 11 fevereiro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data. .





Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 2ba658b0-c39d-418a-aa88-a66d9a270267

PORTARIA Nº 120/2026

CONVOCA a Secretária Municipal **Edivana Do Amaral Barbieri** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Secretária Municipal, **Edivana Do Amaral Barbieri** com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 19 de janeiro de 2026 para que retorne as suas atividades a partir de 10 de fevereiro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data. .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: e4acff34-3016-4848-9248-f974025b5d13

PORTARIA Nº 121/2026

CONCEDE, Mudança de classe ao Servidor **Sidnei Jacques Biergeier**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,**GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.





RESOLVE:

Art. 1º Concede mudança de classe “D” para Classe “E”, ao servidor **Sidnei Jacques Biergeier**, matrícula nº 354, conforme nº de protocolo 1594, de 15 de outubro de 2025, titular do cargo de Motorista de Veículos Leves, a cinco anos de exercício na classe “D”.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 14/06/2017 à 16/04/2024.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela classe “E”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de fevereiro de 2025

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 0681ff45-830d-41c9-8ca6-ae41fb11e347

PORTARIA Nº 122/2026

CONCEDE férias a servidora **Claudia Helena Seibert De Souza** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Claudia Helena Seibert De Souza**, matrícula nº 1989 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: eb982816-d62c-4c77-9d8c-bd45a23fba22

PORTARIA Nº 124/2026





Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Leidimara de Fatima Alves dos Santos** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido o Contrato da Sr. **Leidimara de Fatima Alves dos Santos**, ocupante do cargo de Pedagoga, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.682/2025 de 24 de setembro de 2025, Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. **Leidimara de Fatima Alves dos Santos**, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de fevereiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 26e4a1e2-212e-4cbb-a4d9-73fb9af83893

PORTARIA Nº 125/2026

CONCEDE férias a Servidora **Kadigia Hasan Bittencourt** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Kadigia Hasan Bittencourt** matrícula nº 976, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira





PORTARIA Nº 126/2026

CONVOCA a servidora Municipal **Amanda Trenhago** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Servidora Municipal **Amanda Trenhago**, matrícula nº 1971, com fundamento legal no Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontrava em férias desde 22 de janeiro de 2026, para que retorne suas atividades a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: cacbba17-2db8-496d-a88b-c2c625aa0b31

PORTARIA Nº 127/2026

EXONERA a pedido do Servidor Municipal **Raphael Lencina Silva**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera à pedido, do servidor **Raphael Lencina Silva**, matrícula nº1953, do cargo de Assessor De Comunicação, padrão "04", lotado no Gabinete do Prefeito, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a data de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS.





PORTARIA Nº 128/2026

CONCEDE férias ao Servidor **Sidinei De Souza Rodrigues** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Sidinei De Souza Rodrigues**, matrícula nº 1033 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025, partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

